



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº29/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2024

### PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto **“HÁ ABELHAS NO IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o LabMel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas”**, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatas para atuarem como bolsistas de extensão.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão **Há abelhas no IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o LabMel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão vinculado ao Edital NIPE 05/2024 -Fomento de Bolsas para Projetos de Extensão**

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
-----------------------------	---	-------------	---------------	---------------------------------	----------------

<b>“HÁ ABELHAS NO IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o Labmel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas”,</b>	Estar matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas.  Ter conhecimento sobre abelhas, principalmente as “sem ferrão” por meio de certificado de cursos, trabalhos publicados, projetos	01	graduação	Agosto de 2023- a março de 2024	700,00
--	---	----	-----------	---------------------------------	--------

### 3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br), se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 11 até o dia 16/07/2024, através de formulário disponível no link:

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	<b>“HÁ ABELHAS NO IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o Labmel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas”,</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a. Participação em cursos, oficinas, simpósios sobre abelhas, projetos</li><li>b. Participação em Projetos relacionados com abelhas</li><li>c. Publicação de artigos relacionados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>a. Certificados e declarações. 10 pontos por cada 5h</li><li>b. Certificados e declarações – 15 pontos por projeto</li><li>c. Anexar o artigo – 15 pontos por artigo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>a)100</li><li>b) 100</li><li>C)100</li></ul>

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
11 a 16/07	Período de inscrições através de formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/F4CAJaStAmjpvzu5">https://forms.gle/F4CAJaStAmjpvzu5</a>
17/07	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
19/07	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail / formulário: <a href="https://forms.gle/D1PUVjcwBYsvci1BA">https://forms.gle/D1PUVjcwBYsvci1BA</a>
20/07	Publicação do resultado final (site institucional)
20 a 25/07	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário <a href="https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6">https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6</a> .
01/08	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 11 de Julho de 2023.

Coordenação do Projeto **“HÁ ABELHAS NO IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o LabMel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas”**

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 12/07/2024 16:37:52.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 12/07/2024 16:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464328

Código de Autenticação: 97c11e6016



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais